



Licitações Licitações <licitacao@paracatu.mg.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 20/2024

1 mensagem

Misael Silva <misael.silva@medfutura.com.br>

17 de outubro de 2024 às 10:51

Para: "licitacao@paracatu.mg.gov.br" <licitacao@paracatu.mg.gov.br>

Cc: Credenciamento <credenciamento@medfutura.com.br>, Eduardo Moura <eduardo.moura@medfutura.com.br>, Daniel Santiago <daniel@medfutura.com.br>

Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento da empresa Medfutura, referente ao item 281 do edital 20/2024.

Grato,

Misael da Silva

Assistente de Licitação



(21) 3311-5186

misael.silva@medfutura.com.br

www.medfutura.com.br

3 anexos**TR_ _Registro_de_Precos_para_Aquisicao_de_Medicamentos_ _assinado_assinado.pdf**
1051K**Edital (12).pdf**
2061K**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO MEDFUTURA...pdf**
243K

EXMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE PARACATU/MG

Pregão eletrônico nº 20/2024

Processo Administrativo n.º 11430/2024

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., com sede na Rua Recife S/N QD 1 LT 82ª – Vila Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.700.763/0001-48 por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**.

Considerando nosso interesse em participar do presente processo licitatório, bem como a particularidade do objeto em questão, especificamente relacionado ao **item 281** do instrumento convocatório, ou seja, **"IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0g ampola 100ml ou IMUNOGLOBULINA HUMANA NORMAL 50mg/ml solução injetável f/a 100ml ou IMUNOGLOBULINA HUMANA 100MG/ML - INJETAVEL- FRASCO AMPOLA COM 25ML. VIA INTRAVENOSA.** com a solicitação de um volume de 100ml, vimos por meio deste instrumento apresentar questionamentos acerca da aceitabilidade do fornecimento do referido produto com uma concentração de 5% em frascos de 50 ml, conforme informações contidas na bula anexa.

tel

(21) 3311-5186

site

medfutura.com.br

e-mail

contato@medfutura.com.br

endereço

Av. Abelardo Bueno, 1111, Ed Corporate, S 210,
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22775-039

A Imunoglobulina Humana é uma substância derivada do sangue que apresenta variações substanciais em diversos parâmetros, incluindo o volume da solução, os estabilizantes utilizados e as modalidades de preparo (pó liofilizado ou pronta para uso), além da quantidade de sódio. Tais diferenças exercem influência direta na ocorrência de eventos adversos. O produto fornecido pela empresa CSL Behring, a Imunoglobulina Humana 5G em frasco de 50 ml (Privigen 5g), atende a todas as especificações exigidas no edital, sendo a única diferença notável o volume de 50 ml. É fundamental destacar que a Imunoglobulina Humana 5G, em frascos de 50 ml (Privigen 5g – 10%), é mais indicada para pacientes sensíveis a volumes maiores, como aqueles que possuem condições cardíacas, renais ou são recém-nascidos. Além disso, essa apresentação possibilita um tempo de infusão reduzido e minimiza a necessidade de manipular múltiplos frascos, gerando economia de recursos públicos devido à diminuição do tempo necessário para a infusão. Essa abordagem também facilita o atendimento de um maior número de pacientes nas instalações de saúde em geral, o que, por sua vez, reduz o risco de eventos adversos relacionados ao uso de volumes maiores, como aqueles associados à Imunoglobulina 5G em frascos de 100 ml – 5%.

Entretanto, é relevante notar que outras empresas comercializam o mesmo produto em volumes diferentes dos especificados no edital, como exemplificado a seguir:

Nome Comercial: FLEBOGAMMA(5G)

Laboratórios: GRIFOLS Apresentações: 5 G SOL INJ CX FA 50 ML

Anvisa: 1.3641.0002.006-3

Nome Comercial: ENDOBULIN KIOVIG (5G)

Laboratórios: BAXALTA Apresentações: 0,1 G/ML SOL INJ
CT 1 FA VD INC X 50 ML

Anvisa: 1.5628.0002.003-8

Portanto, a restrição estabelecida pelo edital no que tange ao volume do produto pode vir a prejudicar a competitividade do processo licitatório, potencialmente resultando em prejuízos para os cofres públicos.

Assim sendo, tendo em vista os inúmeros benefícios em termos de segurança, tolerabilidade e eficácia oferecidos pelos produtos de Imunoglobulina 5G em frascos de 50 ml aos pacientes, bem como as economias potenciais para os cofres públicos e com a finalidade de promover a participação de um maior número de fornecedores e intensificar a competição, propomos que o Item 281 deste Edital seja alterado para a seguinte redação: "IMUNOGLOBULINA HUMANA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – 50ML OU 100ML" Solicitamos esclarecimento quanto as informações acima narradas.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024.

MONIQUE RODRIGUES
FONTOURA
MONTEIRO:103900267
60

Assinado de forma digital por
MONIQUE RODRIGUES
FONTOURA
MONTEIRO:10390026760
Data: 2024.10.17 10:47:20 -03'00'

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.700.763/0001-48
MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
CPF nº 103.900.267-60

tel

(21) 3311-5186

site

medfutura.com.br

e-mail

contato@medfutura.com.br

endereço

Av. Abelardo Bueno, 1111, Ed Corporate, S 210,
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22775-039